



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 354/2014		02-01-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 338/X – ACUSAÇÕES DA RIAC SÓ
AGRAVAM AS DÚVIDAS

Exmo. Senhor,

Encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de remeter a resposta, ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo senhor Deputado José Andrade, do Partido Social Democrata.

O Governo dos Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. À Região nunca foi dado conhecimento de qualquer deliberação da Assembleia Geral da Casa dos Açores, nem o protocolo existente refere ou prevê a emissão de faturas a 30 dias por parte daquela instituição. As comparticipações previstas são efetuadas mediante a justificação das despesas e pagas em data a acordar posteriormente entre as partes.

Assim, todos os pagamentos de comparticipação de despesas foram feitos nos termos protocolados, em datas acordadas entre as partes signatárias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

2. A prestação do serviço está assente num protocolo celebrado entre a Casa dos Açores e a Região onde constam as responsabilidades de ambas as partes, pelo que se informa que aquele serviço não dependia exclusivamente da vontade e diligência da Região.

Reafirma-se uma vez mais que a suspensão do serviço se deveu a questões do foro interno da Casa dos Açores do Ontário.

Tal como já foi informado ao requerente através da resposta ao requerimento n.º 337/X, durante o período de suspensão a Região, através da RIAC, estabeleceu diversos contactos com a instituição, no sentido de retomar o serviço. Na sequência desses contactos foi dada formação a um funcionário da Casa dos Açores e foi mesmo agendada a retoma do serviço para Janeiro de 2014. Em Fevereiro a RIAC foi informada que por imposição do Conselho Fiscal daquela instituição a disponibilização do serviço não se iria concretizar.

3. Nos termos do protocolo celebrado cabe à Casa dos Açores de Ontário assegurar as instalações e o funcionário para a prestação do serviço. Ora, nestes termos é ao funcionário e conseqüentemente à Casa dos Açores que cabe acautelar todos os equipamentos e documentação que lhe foram confiados para a prestação do serviço. O requerente, ao referir que todos os bens e documentos que se encontram nas instalações e à guarda da Casa dos Açores estão ao abandono, está a retirar credibilidade à instituição em causa e a duvidar da idoneidade dos seus responsáveis. Essa não é a perspectiva do Governo dos Açores, uma vez que considera que todos os bens e documentação estão entregues a uma instituição credível e responsável, com quem estabeleceu um protocolo, capaz de zelar pela sua guarda até à retoma do serviço.
4. A Direção Executiva da Casa dos Açores no seu comunicado de 21 de Novembro, que se anexa à presente resposta, demonstra claramente o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

equivoco levantado pelo requerente ao esclarecer que não há qualquer questão pendente de resposta da Região.

5. Mais uma vez se reafirma o compromisso do Governo dos Açores e o seu empenho na retoma da prestação dos serviços da RIAC em Toronto, em estreita ligação com a direção executiva da Casa dos Açores nos termos protocolados anteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

em nome do presidente,

P/ A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

Jose Couto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	02 Proc. n.º 54.03.00
Data:	01/01/02 N.º 338 / X



Casa dos Açores

21:11

Comunicado

A Direcção Executiva da Casa Dos Açores do Ontário gostaria de esclarecer que não temos quaisquer questões com o Governo dos Açores quanto ao assunto do posto da RIAC em Toronto. A Direcção Executiva da Casa dos Açores do Ontário não achou necessário pedir justificações nenhuma sobre o protocolo com o Governo dos Açores no que diz respeito ao posto da RIAC em Toronto, na medida em que este assunto tem sido tratado entre as entidades adequadas. As outras manifestações públicas que foram feitas sobre este assunto não correspondem à posição que a Direcção Executiva da Casa dos Açores do Ontário tem sobre ele

Suzanne Cunha
Presidente do Exécutivo
Casa Dos Açores do Ontário